

Aut - 212/2009
Proj - 276/2009
9000 Dantas



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

ARQUIVE-SE

EM 20 07 2011

LEI Nº 4.904/2009

EMENTA: DENOMINA DE RUA SÃO JOÃO DO CARIRI UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do Artigo 59, da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte

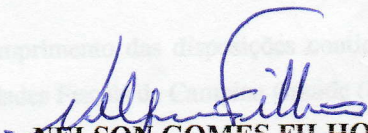
LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua SÃO JOÃO DO CARIRI uma das novas ruas do Município de Campina Grande - PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo",
em 14 de janeiro de 2010.


NELSON GOMES FILHO
Presidente